



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 420 • TERMO DE FOMENTO**

**AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**  
CNPJ: 25.213.140/0001-79 • **JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO** • PRESIDENTE • CPF: 0\*\*.150.109-\*\*

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666  
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**  
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 51.258,58
Contrapartida:	R\$ 0,00

**LEI AUTORIZATIVA**

LEI MUNICIPAL N.º 3.603, DE 3 DE JANEIRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023) E RESOLUÇÃO 011/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023 DO CMDCA DE UNAÍ-MG

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 60774 6

**OBJETO**

Edital de Seleção Pública de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA de Unaí. Resolução 011/2023 de 27 de junho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**OBSERVAÇÕES**

É de inteira responsabilidade da OSC a leitura do Edital e das normativas regentes, sendo vedado à OSC ou ao seu dirigente alegar que as desconhece.

**EIXOS TEMÁTICOS**

**EIXO I**

Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos de cozinha, visando a estruturação da cozinha da AUDEC para que possamos ampliar ainda mais nosso atendimento das crianças e adolescentes, principalmente no quesito qualidade da alimentação servida a eles.

**CONTRAPARTIDA**

Em contrapartida ao objeto fruto desse plano a osc entrará com o local da cozinha estruturado para receber os equipamentos, bem como sua manutenção e instalações necessárias. A insituição entrará também com uma Auxiliar de Cozinha através da inserção dela em outras parcerias e/ou recurso próprio para manuseio dos equipamentos adquiridos.

Compromisso na elaboração do Manual de Boas Práticas, dos Procedimentos Operacionais Padronizados- POPs, e a realização de Treinamentos para os Manipuladores de Alimentos, conforme previsto na RDC 216 de 2004 e Portaria 326/1997 - Ministério da Saúde.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Os programas, projetos e serviços são executadas em área periférica de nosso município, alcançando 170 crianças e adolescentes, público esse de grande risco em relação a sua segurança alimentar. A oferta de uma alimentação se faz necessária para garantir o melhor desenvolvimento físico e emocional as crianças e adolescentes atendidos por este projeto, visando o melhor desempenho nas oficinas propostas, na escola e quando promovemos o acesso à alimentação, ainda que complementar, estamos falando de dignidade.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 420 • TERMO DE FOMENTO**

**AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0\*\*150.109-\*\*

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666  
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**

Valor:

R\$ 51.258,58

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Contrapartida:

R\$ 0,00

e assim prevenir que os mesmos tenham interesse ou maior propensão a serem inseridos no tráfico de drogas, prostituição e outros meios o qual violam os direitos básicos da criança e adolescentes.

Devido ao volume de refeições servidas se faz necessário o uso de equipamentos industriais com maior capacidade de execução, uma vez que estamos falando de aproximadamente 3.400 refeições por mês ou 170 por dia útil em média, potencializando assim a estrutura de cozinha na osc, sendo necessário:

1 CÂMARA FRIA PARA CARNES 2100L VERTICAL - Armazenagem em congelamento de proteínas (bovinos, suínos, aves) e outros.

2 MESA DE MANIPULAÇÃO INOX SLIM - Necessárias para manipular os alimentos, de inox devido exigências sanitárias.

1 CÂMARA DE CRESCIMENTO 20 ESTEIRAS - Utilizada para a fermentação de pães e roscas antes de irem ao forno.

1 BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - Manipulação da massa para pães, rosas e bolos.

1 AMASSADEIRA ESPIRAL 5kg - Manipulação da massa para pães, rosas e bolos.

1 FORNO TURBO A GÁS 8 ESTEIRAS - Assar tanto alimentos de panificação, como de proteínas, em geral.

1 PICADOR MOEDOR DE CARNE BOCA 8 - Manipulação de Carnes e outros.

1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L BASCULANTE - Manipulação dos mais diversos alimentos e receitas, bem como mistura dos sucos (naturais ou não) e achocolatados.

1 GELADEIRA 6 PORTAS 2181 LITROS - Armazenagem de leites e derivados, verduras, legumes, ovos e outros.

1 PROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX - Processa alimentos para a produção na cozinha

**PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS**

Até 170 beneficiados de 0 a 17 anos moradores dos Bairros Mamoeiro, Santa Clara, Serra Azul, Vitória e Industrial.

**RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

Promover acesso a alimentação aos assistidos, melhorando o seu desempenho físico e emocional, superando assim situações de extrema vulnerabilidade alimentar.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- Exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- Analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município.

**OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

- Executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- Propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da Administração Pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- Movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 420 • TERMO DE FOMENTO**

**AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0\*\*150.109-\*\*

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666  
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**  
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 51.258,58

Contrapartida:

R\$ 0,00

fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- d. Realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- e. Aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- f. Devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- g. Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i. Estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;
- j. Suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- k. Adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;
- l. Divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;
- m. Na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014).

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA PROMOVER/OFERTAR ALIMENTAÇÃO A ATÉ 170 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Unidade/Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**QTDE:** 170

**PRAZO:** 3 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

REALIAR 3 COTAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

**Forma de Execução**

EFEtuar a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COTADOS

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

FOTOS DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS

FOTOS DOS ATENDIDOS NO REFEITORIO

NOTA FISCAL DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 420 • TERMO DE FOMENTO**

**AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**  
CNPJ: 25.213.140/0001-79 • **JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO** • PRESIDENTE • CPF: 0\*\*.150.109-\*\*

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOIEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666  
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**  
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 51.258,58
Contrapartida:	R\$ 0,00

LISTA DE FREQUÊNCIA  
CARDÁPIO DO MÊS

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
2.759.000 - FMIA - RECURSOS ADVINDOS DO IMPOSTO DE RENDA - TRANSFERÊNCIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			02.07.02.08.243.2071.1461
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1045	I: 4.4.50.52.00	R\$ 51.258,58
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	01-2024		R\$ 51.258,58

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COZINHA INDUSTRIAL</b> SENDO: 1 CAMARA FRIA PARA CARNES 2100L VERTICAL 2 MESA DE MANIPULAÇÃO INOX SLIM 1 CAMERA DE CRESCIMENTO 20 ESTEIRAS 1 BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS 1 AMASSADEIRA ESPIRAL 5KG 1 FORNO TURBO A GÁS 8 ESTEIRAS 1 PICADOR MOEDOR DE CARNE BOCA 8 1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L BASCULANTE 1 GELADEIRA 6 PORTAS 2181 LITROS 1 PROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 51.258,58
<b>TOTAL GERAL: R\$ 51.258,58</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PÁG: 5 de 5

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 420 • TERMO DE FOMENTO**

**AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**  
CNPJ: 25.213.140/0001-79 • **JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO** • PRESIDENTE • CPF: 0\*\*.150.109-\*\*

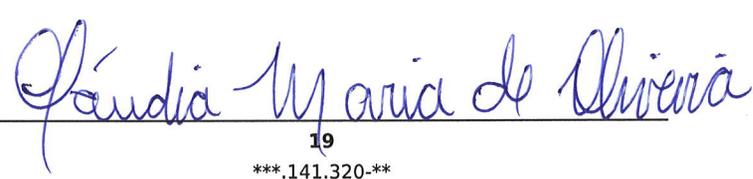
ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666  
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**  
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 51.258,58
Contrapartida:	R\$ 0,00

Unaí, 20 de DEZEMBRO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO**  
0\*\*.150.109-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

  
\_\_\_\_\_  
**19**  
\*\*\*.141.320-\*\*  
GESTOR(A) DA PARCERIA

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**  
\*\*\*.141.320-\*\*  
SECRETÁRIO